



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.645/2026

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM (2025/2027) de Três Corações, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.672, de 15 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Política Municipal para a Mulher, criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências”, e alteração posterior;

Considerando o Decreto nº 5.577, de 4 de novembro de 2025, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM (2025/2027) de Três Corações.”

Considerando as Comunicações Internas Nº 005/2026/SEDESO/JUR e Nº 01/SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2026, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Executiva dos Conselhos, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para a gestão atual;

DECRETA:

1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e alterada a alínea “b”, do inciso I do artigo 1º, do 5.577, de 4 de novembro de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a)

b) Suplente: Giovana Chagas Fonseca, em substituição à Sonia Maria Moura Brasil.



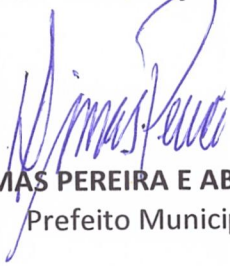
Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

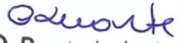
Prefeitura Municipal de Três Corações, 6 de fevereiro de 2026.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 11 de fevereiro de 2026


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações